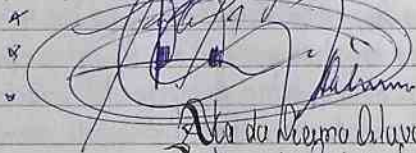


dos para obter resultados positivos no processo eleitoral, que assim considera
va das necessárias as afirmações em tal sentido. Pontuando, diz que a
emissão de Parques era procedimento normal da Administração Pública e inda-
gava se os Vereadores necessitavam de sete honorários aduzindo que em tal con-
texto cabia a população fulgar tal quadro, e que apenas como julgamento de mé-
rito seria possível tal avaliação, no que enunciou sua tese. Não havendo mais do-
doras para o uso da tribuna em exploração verbal, o Senhor Presidente encerra
a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a
presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada,
seja assinada para que produza seus devidos efeitos.

+

+

+



Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de São João del-Rei, realizada
no dia 09 (nove) de outubro do ano de
2003 (dois mil e três).

As dez e oito horas do dia 09 (nove) de
outubro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do vereador Antônio
Carlos de Carvalho, presidente, e com a presença do Primeiro Secretário
que pelo vereador Elias Rodrigues Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara
Municipal de São João del-Rei. Após leitura e chamada regimental os
requerentes vereadores: Aires Manoel de Figueiredo, Manoel Benedito Arcanjo Filho, Manoel
Fernando Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Júlio
dos Santos Mendes, Leopoldo Figueira da Foz, Luis Machado de Faria, Valdir
Rodrigues da Silva e Almar Monteiro. Havendo número regimental, o Sr.
Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E se-
guir, foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo com a seguinte Redação de Ordem do Vereador Sr.
Benedito Arcanjo Filho: "Declaro o Sr. Benedito Arcanjo Filho que fez a Declaração que
com muita competência vem confeccionando as Atas da Câmara que reff.
que o nome do Sr. Manoel de Faria e não Manoel de Faria, antigo Estrada de São
João". E seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental

solicitou ao Senhor Ministro Saúde o futuro do Expediente que constar de requi-
 sit: Requisição - Lei nº 042/2003 - Prefeito Municipal, assunto: Encumbramento das imagens
 nº: 36 e 39/2003 que tratam respectivamente de alterações nos projetos de desencumbramento
 das fotos das imagens nº 36 e 39/2003, Projeto de Resolução nº 041/2003 - Vereador Au-
 gusto Salvador, assunto: Pontre título de Cidadão Caboclinense ao Senhor Abílio Andra-
 de do Silveira, Projeto de Resolução nº 042/2003 - Vereador Augusto Salvador, assunto:
 Pontre título de Cidadão Caboclinense à Senhora Maria Cristina dos Santos Escúfura,
 Projeto de Resolução nº 043/2003, assunto: Pontre título de Cidadão Caboclinense a Sra.
 ra Ubany Ribeiro Rodrigues D'Anna, Requerimento nº 0133/2003 - Vereador Luiz Carlos Lobo
 assunto: Requerer Licença de Operação ao PPTI de 25º BPM. Pelo encerramento do assun-
 to do Advogado Fábio Salles de Lima, Requerimento - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto:
 Requerer o seu afastamento, para tratamento médico, pelo período de noventa dias, In-
 dicação nº 359/2003 - Vereador Elias Rodrigues Pinto, assunto: Solicita ao Excmº Senhor
 Prefeito Municipal tratamento de canal dentário através do SUS, para pessoas que ganham
 até dois salários mínimos líquidos, Indicação nº 360/2003 - Vereador Elias Rodrigues
 Pinto, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal urgência na elaboração de
 fichões no Ap: Luxura e Louço, em frente à Casa & Vídeo, no Bairro Vila Nova
 Arminada a futuro do Expediente, o Senhor Presidente transferiu a Ordem ao Senhor
 Prefeito. Aceitou o Senhor como primeiro Oador emérito, o Vereador Spino do Santos
Ronde, que atualmente preside os trabalhos de proxy. A requir. ficou comentário
 quanto a solicitação de saúde implantada pelo Governo Municipal, destacando a ausência
 de especialista em algumas áreas que obrigava os cidadãos a procurarem assistência
 ou nos municípios circunvizinhos. Adiante, aludiu a nobre em médico nacional
 do dia anterior quanto a notificação de prisão do Santário Estadual de Saúde, de
 Senhor Gilson Loureiro, que depois fora revogada mediante a resolução do problema, em
 virtude ao não atendimento adequado à portadores do vírus HIV e outras anomalias.
 Observando que tal semelhante ocorrera em São Paulo, em função do negligência em
 que a Secretaria Municipal de Saúde estava suas práticas. É mais, que tal Secretaria
 não atende nem mesmo a decisão judicial, visto que o Município tinha o dever le-
 gal de fornecer os medicamentos essenciais para o tratamento e a manutenção da qua-
 lidade de vida dos mesmos. Disse ainda, que após iniciadas as práticas judiciais, por-
 tanto dirigiu alguns que é prioridade judicial ao Executivo, mostrando, disse que saúde
 em São Paulo não possuiu de marca King, pois, havia telefonar para uma emissora
 de rádio local e imediatamente o cidadão era atendido exclusivamente pelo próprio
 Santário de Saúde no ar, ainda mais se o mesmo fosse residente em Arraial do Cabo

dos que para se obter atendimento no PAB, o cidadão tem que enfrentar uma fila im-
borno de 200 pessoas e a marcação de exames sempre por cerca de 40 a 60 dias. Faltou
adiante, da agenda dos serviços possíveis no aquardo da mediação que faltava por
falta de orçamento. Observando que não faltava orçamento para outras ações que
não eram prioritárias. Disse que até mesmo a educação era priorizada, ou melhor, não
era priorizada, em qualquer caso, em virtude que era improvisada em casos alijados
mas, que tal fato devia-se ao medo de alguns quanto a reflexão do cidadão sobre o
custo mesmo das festas, dos jogos, dos meios por pintado em detrimento das reais
necessidades da população. Continuando, disse que o Prefeito Blair Correia repudiava-se
lenemente o legislativo, caracterizando o orçemo como mais homologador das deci-
sões do Executivo, ardo que concluda submissão no montoe de setecentos e cinquenta
mil reais para as escolas de samba, sim que o legislativo houve analisado tecnicamente
como havia proposto, em sessão anterior. E mais, disse que pelo primeira vez
na história de Cabo Frio o Executivo avoou-se de uma mensagem para dedenar um
vírgula e acrescentar cinco palavras a uma mensagem Executiva, o que poderia ser
objeto de uma emenda no legislativo, caso o Governo tivesse conpunto nos membros
de sua Bancada. Adiante, comentou sobre a criação da Secretaria de Comunicação
Social, ressaltando que a mesma fora montada com toda estrutura necessária para o
funcionamento, e que também fora enviada mensagem para a Câmara Municipal e
a mensagem foi acrescentado uma vírgula e mais quatro palavras: "proteção
do efetivo desde primario de outubro de 2003". A seguir, disse que o Governo Municipal
colocava em risco até mesmo sua Bancada nos urnas, tamanho era o discurso para
com a mesma, que não reconheceu o valor do trabalho dos legisladores. Disse a se-
guinte que era propoital o fato do Executivo tirar o crédito do legislativo, em decorrência
de que pretendia intervir próximos no processo político na próxima legislatura. Adian-
te, disse que no momento o hora de se buscar o espulso do legislativo, sob pena de
ser pago um alto preço pela proximidade com relação aos demandas do Execu-
tivo. Adiante, disse que avisturou no horizonte da política municipal um qua-
dro negro. E mais, tal processo era orquestrado com intuito de denegrir a imagem
do legislativo perante a opinião pública. Disse ainda, que poderia ser comparado a
João Batista que pregava no deserto, mas, que assim o fazia no sentido de resgatar
do "fundo do poço" a dignidade do poder legislativo ali perdido ao longo dos 20
anos do Governo Blair Correia. A seguir, expôs o tribuna o Severador Almirante
ro, que inicialmente atendendo ao discurso do Vereador Janio Mendes, disse reco-
nheci que o mesmo usava de seus direitos. Possibilizou-nos de forma até muito inte-

ligante, no entanto, haja politicamente em jogo e que qualquer Benetton, Prefeito de dez ou re-
 volução oriundos do Conselho para ser aprovado em discussão tinha que ter um requer-
 imento assinado por seus vereadores. E ainda, disse que tinha orgulho de não ter jamais as-
 sinado nenhum requerimento, pois, nem mesmo o Prefeito tinha interesse em que o projeto
 fosse aprovado no dia em que chegava no número municipal. Assim, desvaloriza do ver-
 dor fãcia em parte, pois, quem deveria acatá-lo era o legislativo em suas atribuições.
 Adiante, falou da necessidade do vereador exercer sua função com inteligência e subordina-
 ção, lembrando, descreveu quanto a postura do cidadão, observando que a mesma deveria cum-
 prir o seu papel mesmo sendo minoria na casa. Responder, descreveu sobre fiscalização
 para no Ministério Público do Rio de Janeiro, em virtude de que a Companhia Seltim ex-
 haurira todos os meios de atendimento ao consumidor do município. Após tal exposição, seu
 documento enviado pela Companhia Seltim no qual a mesma afirmava que instalara posto
 de atendimento ao consumidor na Praça Torlo no número 81. Disse ainda, que diver-
 sas denúncias, havia impetrado envolvendo BRS, REBRAS, HSB e também denúncia
 do isoladamente o cartel de combustíveis em Cabo Frio, em atos que comportavam sua
 atitude como homem público sempre presente nos assuntos de interesse da comunidade.
 Quando, disse que o ato era conseqüência de forma a atender interesses próprios, no medida
 em que o poderio econômico era fator decisivo nas eleições, citando como exemplo o cartel
 dos combustíveis, afirmando que muitos candidatos se utilizavam de tal benefício como
 real para obterem recursos e assim sustentarem suas campanhas, e a seguir afirmou que se
 dependesse de tais recursos jamais seria eleito, pois de forma alguma comprometera
 sua vida política e pública. Disse que esmeradamente atendia as poucas necessidades
 para a compra de medicamentos, mas, sabia também que muito desses atendimentos eram
 feitos a pessoas mal intencionadas e que depois buscavam os remédios por outros de
 número e similares, falando também que naquele mês embora não dispusesse de tantos re-
 cursos, havia pago cerca de setecentos reais numa drogaria em atendimento a pessoas ca-
 ríntes. Relatou a seguir, o caso de um eleitor que o havia procurado para aquisição de
 um botijão de gás e que uma semana depois a mesma pessoa o havia enviado para
 resolver o mesmo problema, ao se, a falta de gás. Responder, disse que com justa in-
 dignação comentara com o tal cidadão que o seu botijão deveria estar com ele, visto
 que não seria possível que em apenas uma semana o gás tivesse terminado, e que em
 resposta quisera do mesmo de que havia se queixado e que assim não procurar outro
 vereador. Comentando o fato, disse que por culpa de eleitores como o que acabara de
 citar, é que o legislativo encontrava-se em tal situação salvando aqueles vereadores
 que realmente tinham o verdadeiro sentido de servir à comunidade. Disse que enquanto

permogresse no Câmara iria denunciar tal estado de coisas, se tal situação permanecesse não teria condições de se candidatar Vereador em virtude de não ter disponha de recursos financeiros para enfrentar candidaturas patrocinadas por grupos com gran de poder econômico. Disse que não era santo e nem puritano, que não tinha máquinas ou caminhos alugados a Prefeitura, e que seu patrimônio era a condição de andar de cabeça raspada frente a população pobre. Falei a seguir, que concordava com o projeto restituindo a do Órgão do Município a prerrogativa de conceder a função pública, proprietário de apenas um imóvel, a senão do IPTU instrumentado de do melhor do Município por razões que desconhecia e não entendi, no que encamei sua fala. Não havendo mais Vereadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 041, 042 e 043/2003. Foram aprovados os seguintes requerimentos: requerimento nº 0133/2003, requerimento - Vereador Luiz Carlos Lobo, requerendo afastamento para tratamento de saúde pelo período de noventa dias, foram aprovados os Indicações nº: 354 e 360/2003. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente propôs a tribuna para a Explicação Verbal. Deu-se a tribuna em Explicação Verbal o Vereador Blas Rodrigues Pinho, que inicialmente disse ter entendido como abundante o tom do discurso do Vereador que usara a tribuna, pessoa por quem tinha grande estima, mas que realmente fora vigoroso ao afirmar que alguns Vereadores eram amessos na prática da vida pública. Disse que muitos Vereadores não tinham o dom do oratório, não eram oradores habituais da tribuna, no entanto praticavam um distanciado serviço dedicado a coletividade. Disse que muitas vezes ao longo da história do legislativo alguns Vereadores marcavam presença constante na tribuna, mas, na realidade nada de positivo produziam para aquilo que deles esperava a população, e assim, o julgamento era desnecessário até porque a humildade de muitos começava se sobressair a vontade de outros. Lembrou a passagem do Vereador do PT Alfredo Barreto, que fora um dos grandes tribunos da Câmara Municipal, que apesar de sua eloquência e de suas denúncias não conseguiu obter o respeito devido. Disse que evidentemente muitos Vereadores eram privilegiados pelo dom da palavra e também pelo serviços prestados aos mais necessitados e assim começaram uma síntese quase perfeita do que era ser e viver o legislativo, acrescentando que tais privilegiados lamentavelmente não eram alcançados por todos, mas que tanto os Vereadores como dos difetos ou deputados faziam parte do ser humano em sua comunidade. Com relação ao poder econômico, disse que concordava com as afirmações

do Senador no uso da tribuna, e que realmente alguns Senadores, não rebanham o que era normal no processo eleitoral, mas, que o uso do dinheiro no processo eleitoral já integrado há muito tempo a vida política brasileira, e que fazia tais afirmações sem nenhuma hipótese. Prosequindo disse ser notório que os Partidos políticos, do Município já atuavam com unidades distribuindo emendas, projetos, leis, bases, e outras necessidades comuns a população, sendo oportuno chamar a atenção da Justiça Eleitoral para o que se presenciava do poder econômico e da desigualdade popular para começarem atos, esperando que tais transgressões fossem exemplarmente punidas. Adiante, deu-se registro o seu proar pelo fato da Rádio Menas, emissor sempre ligada ao segmento B. Bonquês, por estar sendo arrendada para grupos que nada tinham haver com a comunidade local. Prosequindo disse que se houve entendimento com o Prefeito Alair Cavão e do Sindicato Bonquinho sendo para celebração do dia 31 de outubro data consagrada aos Bonquês, a ser realizada no Trato de São João, no que ingressou seu fato. Não havendo mais Senadores para o uso da tribuna em Explicação final, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus S. para comstar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, aprovada seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Paulo Roberto
Almir

Ata da Sessão Extraordinária da Segunda Período Legislativa da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14 (quatorze) de outubro do ano de 2003 (dois mil e três).

Às duas horas do dia 14 (quatorze) de outubro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Paiva da Andrade e com a presença da Ilustre Secretária pelo Vereador São Roberto Diniz reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para deliberar e chamada regimental os seguintes Senadores: Airton Bessa de Aguiar, Almir Barros da Silva, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Prof. Benedito Augusto Silva, Eduardo Costa da Silva, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Gerardo Jesus do Santos, José Eduardo Silva de Almada, Paulo Roberto da Silva Almada, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Acácio de Faria, Valcy Rodrigues da Silva e Almir Pontes. Presidência número regimental